

Previdenciária do Estado do Pará - dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;
Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há número suficientes de representantes dos servidores públicos civis nos termos das normas vigentes;
Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE n.º 33.610 de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista triplíce contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista triplíce ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de certificação, nos termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos de Investimento.

Art. 5º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Fiscal, conforme Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de maio de 2018.

Allan Gomes Moreira
Presidente do Igeprev

Protocolo: 314834

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Número de Publicação: 313940

Publicada no DOE nº. 33620 de 18/05/2018.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER: GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO – ALTAMIRA/PA

LEIA-SE:

CONCEDER: – GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO – SANTARÉM/PA

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 315015

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA PORTARIA N.º 1221, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 80, de 9 de junho de 2015, alterada pelas Portarias 1.651, de 31 de outubro de 2016 e 1.722, de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista os termos do Processo n.º 012018730005605-7/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo a Manifestação n.º 164, de 2 de janeiro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2018, relacionado ao veículo marca/modelo FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, chassi n.º 9BD11970UF1130338, placa QDF3496, de propriedade de ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 367.815.172-87.

Gabinete da Subsecretária da Administração Tributária, em 18 de maio de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 315185

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1164 DE 15 DE MAIO DE 2018

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Id Func nº 5857988/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na CERAT de Paragominas, do período de 04/06/2018 a 03/07/2018 para o período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao exercício de 13/05/2017 a 12/05/2018.

PORTARIA Nº 1165 DE 15 DE MAIO DE 2018

AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor ANGELO LIMA CUNHA, Id Func nº 5915730/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, para serem usufruídas no período de 11/06/2018 a 30/06/2018, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 14/08/2016 a 13/08/2017, pela PORTARIA Nº 2781 de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017.

ERRATA

PORTARIA Nº 1033 DE 03/05/2018, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33.611 DE 07/05/2018.

Nome: ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO

ONDE SE LÊ: PERÍODO GOZO 01/06/2018 - 30/06/2018

LEIA-SE: PERÍODO GOZO 11/06/2018 - 10/07/2018.

Protocolo: 315052

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 1.188, de 17 de maio de 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 80, de 9 de junho de 2015, alterada pelas Portarias 1.651, de 31 de outubro de 2016 e 1.722, de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista os termos do Processo n.º 012018730004989-1/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de FABIO RODRIGO PAES CAMPOS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 715.322.342-87 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DIRECT 1.6 CVT

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA: (G) Obrigatório o uso de veículo com embreagem manual ou com automação de embreagem ou com transmissão automática.

Este ato terá validade de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Gabinete da Subsecretária da Administração Tributária, em 17 de maio de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 315179

ERRATA

ERRATA

Fica retificado o Edital de Notificação nº 314143 de 18/05/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.620

ONDE SE LÊ: Responsável: ROBERTO ITIRO ABE

LEIA-SE: Responsável SONIA MARIA DO CARMO

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE : SONIA MARIA DO CARMO

MÁRCIA MARIA DA COSTA SANTOS

COORDENADOR FAZENDÁRIA-CERAT MARITUBA

Protocolo: 314925

CONTRATO

CONTRATO: 022/2018/SEFA

Pregão Eletrônico nº 001/2018/SEFA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atendimento, por meio de Central de Atendimento - Call Center, aos cidadãos-usuários da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PA.

Valor Total: R\$ 3.180.000,00.

Data da Assinatura: 21/05/2018.

Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251.0176 .

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0176-FIPAT

Contratada: T S J TELEMARKETING LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.567.687/0001-90, estabelecida na Travessa Ô de Almeida, nº 634 - altos, Bairro Reduto, CEP nº 66053-190, Belém/PA, Fone/fax: (91) 3217-7015.

Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA / Subsecretária de Administração Tributária e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA / Diretora de Administração

Protocolo: 314588

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutylene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração -

PORTARIA Nº 1163 de 15 de maio de 2018, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 799 de 09/04/2018, que concedeu 2 e 1/2 diárias, no período de 17.04.2018 a 19.04.2018 ao servidor BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, nº 05914711/1, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A.

PORTARIA Nº 1148 de 17 de maio de 2018, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, nº 0515648301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE ATENDIMENTO, objetivo inauguração da estação cidadania de Paraupabas e visita técnica na Cerat Marabá para futura implantação do sistema de gerenciamento do atendimento, período 18.05.2018 a 19.05.2018, trecho Belém/Marabá/Paraupabas/Marabá/Belém.

PORTARIA Nº 1192 de 18 de maio de 2018, AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, nº 0071594801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos diversos no sppj da respectiva cerat, no período de 04.06.2018 a 15.06.2018, no trecho Belém/Marabá/Belém.

Protocolo: 314923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000613-7:

AINF Nº 01.2018.51.0000649-1

AINF Nº 01.2018.51.0000648-3

AINF Nº 01.2018.51.0000647-5

RAZÃO SOCIAL: BELEMLAB COMERCIAL LTDA

INSC. EST. Nº. 15.222.561-7

AFRE Responsável: RAFAEL CARLOS CAMERA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 314788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do imposto de propriedade de veículo automotor - IPVA, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.